



Prefeitura Municipal de Conceição das Pedras

DECRETO No. 1654/2025 - LEI No. 1078/2024

Página: 1 de 1

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 1.600,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

01.01.01.01.131.0001.2007 MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM PUBLICAÇÕES	
3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00025	1.600,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.600,00
	<hr/>
	1.600,00

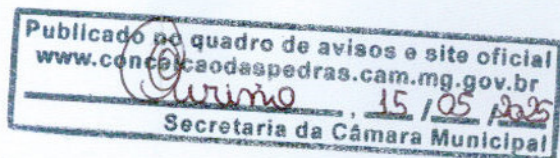
ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

01.01.01.01.031.0001.2003 APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00015	1.600,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.600,00
	<hr/>
	1.600,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Conceição das Pedras-MG, 15 de Maio de 2025

Benedito Carlos Pereira
Prefeito



Luciana Lopes Cirino
Agente Administrativo